

Art. 1º - O funcionamento dos serviços públicos municipais, a partir de 05 de Novembro de 2019 e até o dia 20 de Dezembro de 2019, será cumprido em Turno Único, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo Único: Os Secretários do Município de Planalto, o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, os Diretores de Departamentos e os Chefes de Divisão da Administração Municipal, poderão, eventualmente, designar servidores para a execução de serviços internos de apoio técnico e administrativo, em regime diverso do indicado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Os Setores de Urbanismo e Viação e Obras, a partir de 05 de Novembro de 2019 e até o dia 20 de Dezembro de 2019, será cumprido em Turno Único, das 06:00 (seis) horas às 12:00 (doze) horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo Único: Os Secretários do Município de Planalto, o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, os Diretores de Departamentos e os Chefes de Divisão da Administração Municipal, poderão, eventualmente, designar servidores para a execução de serviços internos de apoio técnico e administrativo, em regime diverso do indicado no Caput deste artigo.

Art. 3º - Não se aplica o disposto dos artigos anteriores para:

I - Postos de Saúde, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Centro de Saúde e equipes

do NASF;

II - Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs;

III - Vigilância Sanitária e Equipe de Agentes de Controle de Endemias;

IV - CRAS;

V - Conselho Tutelar;

VI - Programas do Governo Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto 4.996 de 25 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto - Pr., aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:AC44C1A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 88/2019

PORTARIA Nº 88/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Sidney Lopes da Silva, lotado no cargo efetivo de Assessor de Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de julho de 2017 a julho de 2018, que será gozada de 25 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, voltando dia 06 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de novembro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:77ECEAEB

CONTABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 45/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Orgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato)		Cargo/Função	
FABIO LUIZ ANDRADE		Prefeito Municipal	
CPF: 001.411.199-13	Identidade	Banco	Conta Corrente

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data Retorno
Curitiba-PR	12/11/2019	14/11/2019
Motivo da Viagem:		
Reuniões.		
Justificativa:		
Assinar documentos na Secretaria de Saúde.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	650,00	1.950,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

<input checked="" type="checkbox"/> Concedo cálculos acima	Data: 12/11/2019 Prefeito Municipal
<input type="checkbox"/> Concedo ____ diárias Refaçam-se os cálculos	
<input type="checkbox"/> Não concordo	

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:E8186756

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 135/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2019

Dispensa de Licitação nº 51/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para reparos no sistema de aquecimento, regeneração e circulação dos químicos, troca de sensor de temperatura e sensor de nível, calibragem de consumo e temperatura e verificação dos racks em geral do aparelho de Raio-X Lotus do Hospital Municipal.

Contratada: Multi X Comércio de Produtos Radiográficos Ltda ME

Valor: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-1542

Data de Assinatura: 05/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:6EC28DC3

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 009/2019 modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz